

DECISÃO COREN/AL N.º 046/2018

Dispõe Sobre a unificação dos cargos de Técnico Administrativo para agente Administrativo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o requerimento dos Técnicos Administrativos do COREN-AL, datado de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o parecer n.º 086/2018, do Jurídico deste Regional, datado de 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 491ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 15 e 16 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO por fim, tudo que consta no Processo Administrativo Coren-AL N.º 310/2018; DECIDE:

Art. 1.º. Conceder a unificação dos cargos de Técnico Administrativo, para o de Agente Administrativo.

Parágrafo único – o Cargo de Agente administrativo passa a usar o **CBO 4110-10**.

Art. 2.º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 03 de setembro de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário